



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 468, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de setembro de 2007, por necessidade do serviço, as férias do servidor Hussein Ali Kalout, matrícula S051289, com exercício na Assessoria de Relações Internacionais.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA